PROJETO DE LEI Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima vigésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.30 18:10:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	452.	**Subfunção:**	Serviços Urbanos
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura
Cód. nº	1.002.	**Projeto/Atividade:**	Pavimentação em Vias Urbanas

Indicadores			
Demanda total:	14.498	**Demanda Atendida:**	14.498
Demanda/Meta:	14.498	**Demanda/(situação desejada):**	14.498
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:	14.498	**Unidade de Medida:**	M²

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	14.498
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	R$ 1.016.260,97

JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.

Cód. nº	04.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Cód. nº	04.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	123.	**Subfunção:**	Administração Financeira
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo
Cód. nº	2.013.	**Projeto/Atividade:**	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos

Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Und.

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	R$ 46.000,00

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto Fiscalização e Tributos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	04.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Cód. nº	04.004.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	123.	**Subfunção:**	Administração Financeira
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Cód. nº 2.015.	**Projeto/Atividade:**	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações	
Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	R$ 15.500,00
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Compras e Licitações, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 12.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Cód. nº 12.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Cód. nº 27.	**Função:**	Desporto e Lazer	
Cód. nº 812.	**Subfunção:**	Desporto Comunitário	
Cód. nº 0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.062.	**Projeto/Atividade:**	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer	
Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Metas.		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Ativ
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	R$ 78.687,50
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esportes e Lazer, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima vigésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Esportes e Lazer

(Protocolo 1690/2025) - Suplementação de dotação orçamentária para o aditivo ao contrato 140/2024, firmado com a empresa NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, contratada para o fornecimento e instalação de 1.000 (mil) assentos para arquibancadas no Ginásio Poliesportivo Olivo Constantino Biazus. Para completar as arquibancadas, será necessária a instalação de mais 250 assentos, ao custo unitário de R$ 314,75 (trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$ 78.687,50 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Esta suplementação visa proporcionar melhor acomodação à população que frequenta o Ginásio, contribuindo para o fomento ao esporte local.

Secretaria de Finanças

- Suplementação de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinados aos Departamentos de Licitações, Fiscalização e Tributos. Entre os equipamentos necessários estão: computadores, monitores, nobreaks, cadeiras, entre outros. A aquisição é fundamental, uma vez que alguns computadores já possuem mais de 10 anos de uso, enfrentam quedas de energia frequentes e repetidas perdas de documentos devido à falta de nobreaks, servidores atualizados e equipamentos adequados para atender às necessidades desses departamentos.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Protocolo 3198/2025) - Solicita-se a inclusão dos valores abaixo no Orçamento Municipal para a execução das obras previstas no TERMO DE CONVÊNIO Nº 463/2024-SECID, entre o Município de Matelândia e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES. As obras envolvem recape asfáltico e construção de ciclovias na Avenida Garibaldi, totalizando 14.498,00 m². O valor total da obra é de R$ 1.016.260,97, sendo R$ 965.447,92 de repasse e R$ 50.813,05 de contrapartida. As melhorias são necessárias devido ao desgaste do pavimento e visam beneficiar diretamente os moradores do perímetro urbano, melhorando a trafegabilidade e mobilidade, e, indiretamente, toda a população, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um ambiente mais seguro e acessível.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 29 de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.30 18:10:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito